

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15 DE MAIO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

São Mamede - PB, 14 de Maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE 00022/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00022/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de assessoria compreendendo a recuperação de crédito por meio da identificação de cobranças indevidas (a maior, em duplicidade, erros de enquadramentos tarifários, perdas nos equipamentos – parque de iluminação pública etc.). Simulação econômica para incremento da receita do Município com a contribuição para custeio da iluminação pública (CIP), identificação de tributos devidos e não recolhidos ao Município (CIP e ISS), auditoria do censo de iluminação pública realizado pela distribuidora de Energia Elétrica, para identificar cobranças indevidas, visando a repetição de indébito dos valores pagos indevidamente, para uso da administração Municipal de São Mamede - PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, com escritório na Rua Francisco Maciel, N° 1659, Centro, CEP:63430-000, Icó-CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 279.493,01 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00022/2025.

Processo Administrativo nº 00061/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 55.587.506/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de assessoria compreendendo a recuperação de crédito por meio da identificação de cobranças indevidas (a maior, em duplicidade, erros de enquadramentos tarifários, perdas nos equipamentos – parque de iluminação pública etc.). Simulação econômica para incremento da receita do Município com a contribuição para custeio da iluminação pública (CIP), identificação de tributos devidos e não recolhidos ao Município (CIP e ISS), auditoria do censo de iluminação pública realizado pela distribuidora de Energia Elétrica, para identificar cobranças indevidas, visando a repetição de indébito dos valores pagos indevidamente, para uso da administração Municipal de São Mamede - PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 279.493,01 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 14/05/2025 Á 14/05/2027

São Mamede - PB, 14 de Maio de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00020/2025.

Processo Administrativo nº 00059/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: JP SHOWS LTDA, CNPJ 26.361.026/0001-59.

OBJETO: Contratação de artista/banda musical JAPÃOZIN, no dia 06 de julho de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos, em praça pública durante as festividades juninas do tradicional, cultural, folclórico, histórico e turístico do São Pedro de São Mamede-PB, que completa 71 (setenta e um) anos de tradição.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 08/05/2025 Á 31/12/2025.

São Mamede - PB, 15 de Maio de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional